



Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 08, de 27 de maio de 2015, **DETERMINAR** que o(s) beneficiário(s) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria, apresente(m), em até 05 (cinco) dias após o retorno, Relatório de Viagem contendo a identificação dos beneficiários (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento da viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como valor a ser restituído, se houver).

Art. 3º **DETERMINAR** que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 30 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de dezembro de 2017.

Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES

Secretário da Corregedoria

3. AVISO DE INTIMAÇÃO - CORREGEDORIA

3.1. DESPACHO - COMISSÃO PERMANENTE DE PAD 1 GRAU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA Comissão Permanente de PAD 1 GRAU DA COMARCA DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0000081-49.2017.8.18.0139

CLASSE: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: JUIZO DE DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA-PI

Requerido: RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE

Advogado: Raimundo Nonato Marques Teixeira, OABPI nº 7779

DESPACHO

Intime-se o requerido do despacho nº 65570/2017 do NATEM, solicitando sua presença e exames atualizados no dia 15/12/2017, às 8:00 hs na Superintendência de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Que seja reproduzido o despacho do NATEM acima mencionado e o da Comissão Processante, a fim de intimar regularmente o servidor.

Teresina, 06 de dezembro de 2017

Bela. Jacyelle da Silva Bandeira

Presidente da CPPAD 1º grau

Matrícula TJPI nº 3104

Bel. Pedro Paulo de Araújo Silva

1º vogal da CPPAD

Matrícula TJPI nº 3266

Bel. Carlos Eduardo Rego de Oliveira

2º vogal da CPPAD 1º grau

Matrícula TJPI nº 1864

4. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. PUBLICAÇÃO/RESUMO/ATO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE FORNECIMENTO: Nº 63/2017 - PJPI/TJPI/SLC.

PROCESSO SEI Nº: 17.0.000047450-9

OBJETO: Aquisição de Material de Cantina

ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CNPJ: 06.981.344/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 55.130,00 (Cinquenta e cinco mil cento e trinta reais)

CONTRATADA: L. G. CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ N.º: 06.611.446/0001-39

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 Dec. nº 7.892/2013 e outras normas aplicáveis.

FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO: 3390-30 , Descrição: Material de consumo. Unidade Orçamentária: 40101, FONTE: 18. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 (1º GRAU) e 2141 (2º GRAU). Classificação Funcional: 0206100812083 (1º Grau) e 0206100812141 (2º Grau).

FISCAIS/ PORTARIA: MICHAEL ACIOLI BELTRÃO, matrícula 27542 - **Fiscal do Contrato.** JOSE STEIFEL DE ARAUJO SILVA, matrícula 26745 - **Suplente de Fiscal**, conforme Portaria Nº 5231/2017 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 04 de dezembro de 2017.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Conforme item 5 do TR 56 (0179656) A periodicidade dos pedidos de materiais será conforme necessidade da Administração. Os quantitativos que forem contratados, definidos no respectivo contrato ou Ordem de Fornecimento, deverão ser entregues em até 30(trinta) dias consecutivos, contados da data publicação do extrato do instrumento contratual no Diário de Justiça ou de acordo com o que estabelecer as cláusulas contratuais. **Além disso, este prazo poderá ser prorrogado por até mais 30 (trinta) dias, condicionado a uma justificativa plausível do contratado, após análise opinativa por parte do Fiscal do Contrato e consequente aquiescência da AUTORIDADE COMPETENTE.** A entrega será no Almoxarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, em Teresina, PI, em dias úteis, no horário das **08 (oito) às 12 (doze) horas, sendo obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48h de antecedência, por meio do telefone: 86-32379984, ou por email almoxarifado@tjpi.jus.br.**

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, Presidente, em 05/12/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Documento assinado eletronicamente por **Robson Medeiros Santos**, Usuário Externo, em 05/12/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INFORMAÇÕES: SLC/TJ/PI

4.2. Acordo de Cooperação Técnica Nº 2/2017 - PJPI/TJPI/SLC

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O BANCO DO BRASIL S.A.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 10.540.909/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador ERIVAN LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, daqui por diante denominado TJPI, e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por Robert Stênio de Freitas Bandejas (Gerente Geral